



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Praça José Stamato Sobrinho, n.º 45 – CEP: 14701-900 – Cx. Postal 361

CNPJ: 45.709.920/0001-11 – Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO – Estado de São Paulo

Fone: 17-3345-9100 – [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro/SP, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2019.

**OFICIO n.º. 043/2019 – SMS/DIR**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO n.º. 246/2019 – TRANSPORTE DE PACIENTES – FROTA MUNICIPAL – DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO C/ SANITÁRIO A BORDO**

Servimo-nos do presente expediente para responder à r. indicação em epígrafe realizada pelo Ilustre Vereador “Eng.º. Nasser”, DD. Membro desta Colenda Câmara Legislativa deste Município, expondo para tanto, o que segue:

É de extrema importância a ativa participação de todas as autoridades do Município na ânsia de alcançarmos uma melhor estrutura no âmbito geral do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de nossa cidade.

Por certo, é de ciência desta Secretaria que o veículo de transporte atualmente utilizado para a locomoção dos pacientes dirigidos à cidade de Barretos (AME; Santa Casa e Hospital de Amor), é desprovido de sanitário, sendo um dos alvos de nossa gestão visando um melhor atendimento aos citados usuários que dele fazem uso, em considerável número, e, – em muitos casos –, diariamente.

Nesse sentido, estamos por meio da Administração Municipal (Executivo) e por intermédio de alguns Nobres Vereadores (Legislativo) com o firme propósito de angariar recursos, por meio de emenda parlamentar, visando possível aquisição de veículo mais adequado para o referido transporte intermunicipal de pacientes, em especial, à vizinha cidade de Barretos, uma vez que é para lá que grande parte de nossa população é assistida em suas enfermidades.

CIENTE EM

25/04/19

PRESIDENTE

“Deus seja Louvado”

CMR38182/2019 25/04/19 15:07:52

Página 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Praça José Stamato Sobrinho, n.º. 45 – CEP: 14701-900 – Cx. Postal 361

CNPJ: 45.709.920/0001-11 – Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO – Estado de São Paulo

Fone: 17-3345-9100 – [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressaltamos, por oportuno, que o Município, apesar de direcionar considerável índice de recursos à saúde, não dispõe pelo menos para o atual exercício, de recursos financeiros aptos à aquisição do citado e necessário veículo ora indicado por Vossa Senhoria, motivo pelo qual nos leva a requerer desta E. Casa de Leis nos auxiliem na difícil empreitada, em prol de nossos usuários, isso, porque, além da falta de recursos para tal aquisição, não há na frota municipal veículo com sanitário a bordo disponível para suprimir a necessidade apontada na indicação em apreço, incontroversamente procedente nesse sentido.

Contando com a ilustre compreensão, colaboração e empenho dos Nobres Edis que compõem esta C. Câmara Legislativa Municipal.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração, estando-a aos demais membros desta Colenda Câmara Municipal.

Atenciosamente.

  
**Dr.ª. SÔNIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO**  
Secretária Municipal de Saúde

AO EXMO. SR.  
**CARLOS RENATO SEROTINE**  
DD. PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
**A/C.: ILMO VER. ENG.º “NASSER” JOSÉ DELGADO ABDALLAH**

“Deus seja Louvado”

CMB38182/2019 25/04/19 15:07:52

Página 2